



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 038/2026

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, a servidora **MARIA HELENA GOMES DA SILVA** matrícula nº **120761**, inscrita no CPF sob o nº **466.***.***-63**, no cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, nível I, Grau Q**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 22 de abril de 2026.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthnéia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO NO SAGUÃO EM

22/04/2026

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO

Dia 22/04/26

Ass. Diretor U